

LEI Nº 2.139/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar e Crédito Suplementar Novo Elemento no valor de R\$ 4.290.995,13 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos) ao orçamento vigente, ano base 2025 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar e Crédito Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 4.290.995,13 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2025.

PROJETO DE DECRETO SUPLEMENTAR NOVO ELEMENTO

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.72.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0259-1.500.000 - 3.3.72.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ED. INF (PRE-ESCOLA)	R\$ 3.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0260-1.500.000 - 3.3.72.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ED. INF (CRECHE)	R\$ 3.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 650.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 659.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 659.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO



2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----	R\$ 65.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.72.30.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA -----	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-2.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA -----	R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 160.000,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 160.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.72.30.00 MAN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESP. PUBLICOS -----	R\$ 10.000,00
2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.3.72.30.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO -----	R\$ 3.000,00
2.07.01.17.512.0023.2.0175-1.500.000 - 3.3.72.30.00 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL -----	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 16.000,00
Sub-Unidade 02 - ESTRADAS VICINAIS	
2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.3.72.30.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS -----	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 07 -----	R\$ 41.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0020.2.0263-1.661.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$ 10.000,00
2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.3.72.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS -----	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 13.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 13.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 873.000,00
Total Geral Suplementar Novo Elemento Acrescido -----	R\$ 873.000,00

PROJETO DE DECRETO SUPLEMENTAR

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01



Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000	-	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-----	R\$ 42.000,00
Total da Sub-Unidade 01					----- R\$ 42.000,00
Total da Unidade 01					----- R\$ 42.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000	-	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-----	R\$ 30.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0137-1.500.000	-	3.1.90.13.00	RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-----	R\$ 66.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000	-	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01					----- R\$ 101.000,00
Total da Unidade 02					----- R\$ 101.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

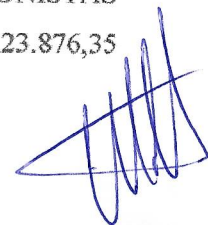
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000	-	3.1.90.01.00	PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS	-----	R\$ 7.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000	-	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	-----	R\$ 130.710,27
2.03.01.28.846.0000.9.0001-1.500.000	-	3.3.90.47.00	RECOLHIMENTO DO PASEP	-----	R\$ 200.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0117-1.500.000	-	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-----	R\$ 104.495,25
2.03.01.28.846.0000.9.0141-1.500.000	-	3.3.90.91.00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-----	R\$ 644.304,00
Total da Sub-Unidade 01					----- R\$ 1.086.509,52
Total da Unidade 03					----- R\$ 1.086.509,52

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0002.2.0018-1.500.000	-	3.1.90.01.00	PAGAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	-----	R\$ 23.876,35
--------------------------------------	---	--------------	--	-------	---------------



2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000	- 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 26.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0260-1.540.000	- 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ED. INF (CRECHE)	----- R\$ 60.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0259-1.540.000	- 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ED. INF (PRE-ESCOLA)	----- R\$ 30.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0260-1.540.000	- 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ED. INF (CRECHE)	----- R\$ 105.915,57
2.04.01.12.365.0002.2.0260-1.540.000	- 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ED. INF (CRECHE)	----- R\$ 52.764,00
2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000	- 3.3.90.30.00	GESTAO ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01			----- R\$ 305.555,92
Sub-Unidade 02 - ENSINO SUPERIOR			
2.04.02.12.364.0002.2.0025-1.500.000	- 3.1.90.16.00	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	----- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 02			----- R\$ 6.000,00
Total da Unidade 04			----- R\$ 311.555,92

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000	- 3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	----- R\$ 6.500,00
2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000	- 3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	----- R\$ 99.500,00
2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000	- 3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01			----- R\$ 109.000,00
Total da Unidade 05			----- R\$ 109.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.621.000	- 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 200.000,00
2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000	- 3.1.90.04.00	DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	----- R\$ 13.000,00



2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS	R\$ 16.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	R\$ 63.622,68
2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 17.000,00
2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 6.000,00
2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.91.13.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS	R\$ 3.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC	R\$ 100.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 350.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE BUCAL – POR UM SORRISO	R\$ 236.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	R\$ 67.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.088.122,68
Total da Unidade 06	R\$ 1.088.122,68

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO	R\$ 300.000,00
2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO	R\$ 4.000,00
2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 311.000,00
Sub-Unidade 02 - ESTRADAS VICINAIS	
2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 37.000,00



Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 37.000,00
Total da Unidade 07 ----- R\$ 348.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0019.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -----
----- R\$ 205.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -----
----- R\$ 12.000,00
2.10.01.08.246.0021.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA
BOLSA FAMILIA ----- R\$ 22.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.16.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -----
----- R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 243.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 243.000,00

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO
AMBIENTE E ABAST. ----- R\$ 8.000,00
2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO
AMBIENTE E ABAST. ----- R\$ 1.431,66
2.11.01.18.542.0023.2.0130-1.500.000 - 3.3.93.39.00 SERV. ESPECIALIZADOS - CIMVALPI RESIDUOS
SOLIDOS ----- R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 79.431,66
Total da Unidade 11 ----- R\$ 79.431,66

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

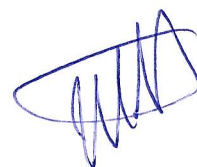
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

2.13.01.27.812.0017.2.0221-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E
LAZER ----- R\$ 1.375,35
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.375,35
Total da Unidade 13 ----- R\$ 1.375,35

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL



1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -----	R\$ 3.000,00
1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 02 -----	R\$ 8.000,00
Total da Instituição 01 -----	R\$ 8.000,00
Total Geral Suplementar Acrescido -----	R\$ 3.417.995,13
Total Geral Acrescido -----	R\$ 4.290.995,13

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

PROJETO DE DECRETO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL -----	R\$ 1.796,56
2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL -----	R\$ 3.334,52
2.02.01.04.122.0001.2.0137-1.500.000 - 3.1.91.13.00 RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS -----	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 11.131,08
Total da Unidade 02 -----	R\$ 11.131,08

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS -----	R\$ 17.000,00
2.03.01.28.843.0000.9.0181-1.500.000 - 3.2.90.21.00 ENCARGOS OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO BDMG -----	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 23.000,00
Total da Unidade 03 -----	R\$ 23.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 23.176,35
2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 10.643,30
2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 46.036,27
2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 36.236,00
2.04.01.12.365.0002.2.0259-1.540.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ED. INF (PRE-ESCOLA)	R\$ 14.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 10.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 45.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 185.091,92
Total da Unidade 04	R\$ 185.091,92

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

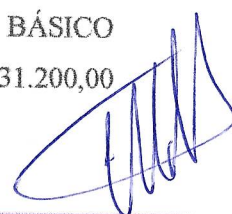
Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-REDE MAC	R\$ 45.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-REDE MAC	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 75.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 75.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 16.251,78
2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	R\$ 51.000,00
2.07.01.17.512.0023.2.0175-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	R\$ 31.200,00



2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO ----- R\$ 81.203,44

2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO ----- R\$ 42.646,36

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 222.301,58

Sub-Unidade 02 - ESTRADAS VICINAIS

2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 91.851,91

2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.16.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 111.851,91

Total da Unidade 07 ----- R\$ 334.153,49

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.06.182.0001.2.0222-1.500.000 - 3.1.90.16.00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ----- R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 700,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT

2.09.02.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 18.295,60

2.09.02.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 26.295,60

Total da Unidade 09 ----- R\$ 26.995,60

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

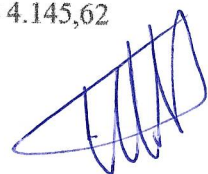
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS ----- R\$ 7.240,74

2.10.01.08.244.0019.2.0251-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ----- R\$ 4.557,40

2.10.01.08.244.0020.2.0263-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ----- R\$ 76.485,74

2.10.01.08.246.0021.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA ----- R\$ 4.145,62



2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS -----	R\$ 37.036,20
2.10.01.08.244.0020.2.0263-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$ 27.163,69
2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS -----	R\$ 8.520,78
2.10.01.08.244.0020.2.0263-1.500.000 - 3.1.90.16.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$ 7.200,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 172.350,17
Total da Unidade 10 -----	R\$ 172.350,17

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

2.11.01.17.512.0023.2.0112-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS -----	R\$ 24.496,20
2.11.01.17.512.0023.2.0112-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS -----	R\$ 9.448,57
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 33.944,77
Total da Unidade 11 -----	R\$ 33.944,77

Unidade 12 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

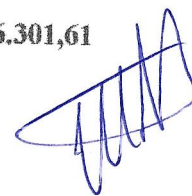
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL 2.12.01.26.782.0001.2.0185-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL -----	R\$ 14.554,58
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 14.554,58
Total da Unidade 12 -----	R\$ 14.554,58
Total da Instituição 02 -----	R\$ 876.221,61

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA -----	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 02 -----	R\$ 8.000,00
Total da Instituição 01 -----	R\$ 8.000,00
Total Geral Suplementar Anulado -----	R\$ 876.301,61



PROJETO DE DECRETO SUPLEMENTAR NOVO ELEMENTO (ANULAÇÃO)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-
REDE MAC ----- R\$ 11.335,00

2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -
----- R\$ 11.444,59

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 22.779,59

Total da Unidade 06 ----- R\$ 22.779,59

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS -----
----- R\$ 42.220,41

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 42.220,41

Total da Unidade 10 ----- R\$ 42.220,41

Total da Instituição 02 ----- R\$ 65.000,00

Total Geral Suplementar Novo elemento Anulado ----- R\$ 65.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 941.301,60

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025;

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga-MG, 13 de novembro de 2025


LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 2.139/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar e Crédito Suplementar Novo Elemento no valor de R\$ 4.290.995,13 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos) ao orçamento vigente, ano base 2025 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar e Crédito Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2025, **no valor de R\$ 4.290.995,13 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2025.

PROJETO DE DECRETO SUPLEMENTAR NOVO ELEMENTO**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA****Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.72.30.00

DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0259-1.500.000 - 3.3.72.30.00

DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ED. INF (PRE-ESCOLA)

- - - - - R\$ 3.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0260-1.500.000 - 3.3.72.30.00

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ED. INF

(CRECHE) - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 4.4.90.52.00

DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE

ESCOLAR - - - - - R\$ 650.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 659.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 659.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO**

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - -

- - R\$ 65.000,00

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.72.30.00

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.301.0008.2.0031-2.710.000 - 4.4.90.51.00

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - -

- - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 160.000,00 Total da Unidade 06 - -

- - - - - R\$ 160.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANÍSTICO**Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

2.07.01.15.451.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.72.30.00 MAN. E

SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESP. PUBLICOS - - - - -

- - - - - R\$ 10.000,00

2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.3.72.30.00 SERVIÇOS DE

LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - -

R\$ 3.000,00

2.07.01.17.512.0023.2.0175-1.500.000 - 3.3.72.30.00

MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL - - - -

----- R\$ 3.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 16.000,00 Sub-Unidade 02 -
 ESTRADAS VICINAIS
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.3.72.30.00
 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS -----
 ----- R\$ 25.000,00
 Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 25.000,00 Total da Unidade 07 - - -
 - - - - R\$ 41.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0020.2.0263-1.661.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ----- R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.3.72.30.00 GESTÃO
 ADMINISTRATIVA DO FMAS -----
 - - - - R\$ 3.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 13.000,00
 Total da Unidade 10 - - - - -R\$ 13.000,00
 Total da Instituição 02 - - - - -R\$ 873.000,00
Total Geral Suplementar Novo Elemento Acrescido - - - - R\$ 873.000,00

PROJETO DE DECRETO SUPLEMENTAR

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
 2.01.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
 PREFEITO - - - - -R\$ 42.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 42.000,00 Total da Unidade 01 - - - -
 - - - - R\$ 42.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----
 - - - R\$ 30.000,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0137-1.500.000 - 3.1.90.13.00
 RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS -----
 - - R\$ 66.000,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - -
 R\$ 5.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 101.000,00 Total da Unidade 02
 - - - - - R\$ 101.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 2.03.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.01.00
 PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS
 - - - - -R\$ 7.000,00
 2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - -
 - - - - - R\$ 130.710,27
 2.03.01.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00
 RECOLHIMENTO DO PASEP - - - - - R\$ 200.000,00
 2.03.01.04.122.0001.2.0117-1.500.000 - 3.3.91.97.00 APOORTE PARA
 COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - - - - R\$
 104.495,25
 2.03.01.28.846.0000.9.0141-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO
 DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$
 644.304,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R\$ 1.086.509,52 Total
 da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.086.509,52

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.04.01.12.122.0002.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO
 APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO - - - - -
 R\$ 23.876,35

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR -----
----- R\$ 26.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0260-1.540.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ED. INF
(CRECHE) ----- R\$ 60.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0259-1.540.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ED. INF (PRE-ESCOLA)
----- R\$ 30.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0260-1.540.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ED. INF
(CRECHE) ----- R\$ 105.915,57
2.04.01.12.365.0002.2.0260-1.540.000 - 3.1.91.13.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ED. INF
(CRECHE) -----
----- R\$ 52.764,00
2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTAO
ADMINISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----
----- R\$
7.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 305.555,92 Sub-Unidade 02 - ENSINO
SUPERIOR
2.04.02.12.364.0002.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ATIVIDADES
DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR -----
- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 6.000,00 Total da Unidade 04 - -
- - R\$ 311.555,92

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -----
----- R\$ 6.500,00
2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -----
----- R\$ 99.500,00
2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -----
----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 109.000,00 Total da Unidade 05 -----
R\$ 109.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.621.000 - 3.1.90.04.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA ---
----- R\$ 200.000,00
2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DOSE CERTA-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -----
R\$ 13.000,00
2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----
-- R\$ 16.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS -----
- R\$ 63.622,68
2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DOSE CERTA-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -----
R\$ 17.000,00
2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA
----- R\$
16.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.16.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA ---
----- R\$ 6.000,00
2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.91.13.00 AÇÕES DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----
--- R\$ 3.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC - - - - - R\$ 100.000,00
 2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 350.000,00
 2.06.01.10.301.0008.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE BUCAL - POR UM SORRISO - - - - - R\$ 236.000,00
 2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - - - - - R\$ 67.500,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.088.122,68 Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.088.122,68

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$ 300.000,00
 2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 6.000,00
 2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$ 4.000,00
 2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - R\$ 1.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 311.000,00 Sub-Unidade 02 - ESTRADAS VICINAIS
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 37.000,00
 Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 37.000,00 Total da Unidade 07 - - - - R\$ 348.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2.10.01.08.244.0019.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - - - - - R\$ 205.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - - - - - R\$ 12.000,00
 2.10.01.08.246.0021.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - - - - - R\$ 22.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.16.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - - - - - R\$ 4.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 243.000,00 Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 243.000,00

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
 2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABAST. - - - - - R\$ 8.000,00
 2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABAST. - - - - - R\$ 1.431,66
 2.11.01.18.542.0023.2.0130-1.500.000 - 3.3.93.39.00 SERV. ESPECIALIZADOS - CIMVALPI RESIDUOS SOLIDOS - - - - - R\$ 70.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 79.431,66 Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 79.431,66

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

2.13.01.27.812.0017.2.0221-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER -----
 ----- R\$ 1.375,35
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.375,35
 Total da Unidade 13 ----- R\$ 1.375,35

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA**Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL**

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
 ----- R\$ 3.000,00
 1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.36.00
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
 ----- R\$ 5.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00 Total da Unidade 02 ---
 ----- R\$ 8.000,00
 Total da Instituição 01 ----- R\$ 8.000,00
Total Geral Suplementar Acrescido ----- R\$ 3.417.995,13
Total Geral Acrescido ----- R\$ 4.290.995,13

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

PROJETO DE DECRETO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO)**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA****Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL -----
 ----- R\$ 1.796,56
 2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL -----
 ----- R\$ 3.334,52
 2.02.01.04.122.0001.2.0137-1.500.000 - 3.1.91.13.00
 RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS -----
 R\$ 6.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.131,08 Total da Unidade 02
 ----- R\$ 11.131,08

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.03.00
 PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS
 ----- R\$ 17.000,00
 2.03.01.28.843.0000.9.0181-1.500.000 - 3.2.90.21.00 ENCARGOS
 OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO BDMG - - - - - R\$
 6.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.000,00 Total da Unidade 03 ---
 ----- R\$ 23.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
 FUNDAMENTAL ----- R\$ 23.176,35
 2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.04.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
 FUNDAMENTAL ----- R\$ 10.643,30
 2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
 ESCOLAR ----- R\$ 46.036,27
 2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.13.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
 FUNDAMENTAL ----- R\$ 36.236,00
 2.04.01.12.365.0002.2.0259-1.540.000 - 3.1.90.13.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ED. INF (PRE-ESCOLA)
 ----- R\$ 14.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 3.1.91.13.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
 ESCOLAR - - - - - R\$ 10.000,00
 2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.91.13.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
 FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 45.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 185.091,92 Total da Unidade 04 - -
 - - - R\$ 185.091,92

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE
 SAÚDE - CUSTEIO
 2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA
 AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC - - - - -
 - R\$ 45.000,00
 2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA
 AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC - - - - -
 R\$ 10.000,00
 2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DA
 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - -
 - - - R\$ 20.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 75.000,00
 Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 75.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
 MUNICIPAL - - - - - R\$ 16.251,78
 2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇOS DE
 LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - -
 R\$ 51.000,00
 2.07.01.17.512.0023.2.0175-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL - - - -
 - - - - - R\$ 31.200,00
 2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - -
 -R\$ 81.203,44
 2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DE
 LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - -
 R\$ 42.646,36
 Total da Sub-Unidade 01 - - - R\$ 222.301,58 Sub-Unidade 02 -
 ESTRADAS VICINAIS
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - - - - -
 - - - - - R\$ 91.851,91
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - - - - -
 - - - - - R\$ 20.000,00
 Total da Sub-Unidade 02 - - - R\$ 111.851,91 Total da Unidade 07 - - -
 - - - R\$ 334.153,49

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 2.09.01.06.182.0001.2.0222-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
 CIVIL - - - - - R\$ 700,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00
 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIP DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENT
 2.09.02.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - - -
 - - - - - R\$ 18.295,60
 2.09.02.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - - -
 - - - - - R\$ 8.000,00
 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 26.295,60 Total da
 Unidade 09 - - - - - R\$ 26.995,60

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS ----- R\$ 7.240,74
 2.10.01.08.244.0019.2.0251-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -----
 - R\$ 4.557,40
 2.10.01.08.244.0020.2.0263-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ----- R\$ 76.485,74
 2.10.01.08.246.0021.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -----
 -- R\$ 4.145,62
 2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS -----
 - - R\$ 37.036,20 2.10.01.08.244.0020.2.0263-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ----- R\$ 27.163,69
 2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS -----
 R\$ 8.520,78 2.10.01.08.244.0020.2.0263-1.500.000 - 3.1.90.16.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----
 ----- R\$ 7.200,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - R\$ 172.350,17 Total da Unidade 10 - - -
 - - - R\$ 172.350,17

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
 2.11.01.17.512.0023.2.0112-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS --
 ----- R\$ 24.496,20
 2.11.01.17.512.0023.2.0112-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS --
 ----- R\$ 9.448,57
 Total da Sub-Unidade 01 - - - R\$ 33.944,77 Total da Unidade 11 - - -
 - - - R\$ 33.944,77

Unidade 12 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL
 2.12.01.26.782.0001.2.0185-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL -----
 R\$ 14.554,58
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 14.554,58 Total da Unidade 12 - - -
 - - - - R\$ 14.554,58
 Total da Instituição 02 - - - - -R\$ 876.221,61

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
 1.02.01.01.031.0011.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - - - - - R\$ 8.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00 Total da Unidade 02 - - -
 - - - - - R\$ 8.000,00
 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 8.000,00
Total Geral Suplementar Anulado - - - - - R\$ 876.301,61

PROJETO DE DECRETO SUPLEMENTAR NOVO ELEMENTO (ANULAÇÃO)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO
 2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC -----
 - R\$ 11.335,00
 2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -----
 R\$ 11.444,59
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 22.779,59 Total da Unidade 06 - - -
 - - - - R\$ 22.779,59

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.122.0021.2.0261-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS ----- R\$ 42.220,41 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 42.220,41 Total da Unidade 10 ----- R\$ 42.220,41
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 65.000,00 **Total Geral Suplementar Novo elemento Anulado ----- R\$ 65.000,00**
Total Geral Anulado ----- R\$ 941.301,60

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025;

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga-MG, 13 de novembro de 2025

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Tomaz Heleno

Código Identificador:BE9BE2B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2025. Edição 4151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>